



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1582 Ticket: 15820

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 30 / 2020

Processo Licitatório nº 35/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº8/2020 .

Partes: Município de Albertina e CONTESSOTTO PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Objeto: Pregão Presencial - Registro de Preços, para contratação de Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem destinados aos veículos pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal da Administração, Educação, Saúde e Diretoria de Assistência Social.

Prazo: 02/06/2021

Valor: 42.302,00

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
391	02.03.07-3390.39.00-12.361.5035-4.041
88	02.02.01-3390.39.00-04.122.5014-4.196
112	02.02.01-3390.39.00-14.422.5014-4.067
256	02.02.06-3390.39.00-26.782.5028-4.03
536	02.05.01-3390.39.00-08.244.5044-4.069
397	02.03.07-3390.39.00-12.364.5038-4.048
412	02.04.01-3390.39.00-10.301.5014-4.216
477	02.04.02-3390.39.00-10.304.5040-4.055
485	02.04.02-3390.39.00-10.305.5041-4.056

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de junho de 2020.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 5.590 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor CLAUDINEI TURATI portador do MASP. 14.367 e ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.591, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 48583 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor CEZAR JUNIOR MAZARON, portador do MASP. 14.047, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 09/06/2020 a 07/08/2020, referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 5.592, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;
Considerando o requerimento nº 48513 efetuado pelo servidor, e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor ODAIR JOSÉ FURLANETO, portador do MASP. 14.172, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no período de 11/06/2020 a 09/08/2020, referente ao período aquisitivo 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1582 Ticket: 15820

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.593/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) MARCELO PIGHI, ocupante do cargo OFICIAL ESPECIALIZADO II, de 15/06/2020 a 14/07/2020 referente ao período aquisitivo de 20/03/2019 a 19/03/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.594/2020

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo CONTROLADOR INTERNO, de 15/06/2020 a 14/07/2020 referente ao período aquisitivo de 25/06/2018 a 24/06/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Junho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
